



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ATA DA 494ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

1 Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis às quatorze horas e  
2 quatorze minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário  
3 Mamede Nº. 609 – bairro de Fátima, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho –  
4 Presidente; Dra. Maria Dayse Pereira – Conselheira Secretária; Sra. Luiza Lourdes  
5 Pinheiro – Conselheira Tesoureira; Dra. Marli Veloso de Menezes - Conselheira  
6 Efetiva; Sra. Ana Lúcia de Assis - Conselheira Efetiva, Dra. Maria Verônica Sales da  
7 Silva – Conselheira Suplente, Sr. Adailson Rodrigues de Moraes- Conselheiro  
8 Suplente efetivado em razão da ausência da Conselheira Efetiva Dra. Jacqueline  
9 Dantas Sampaio e Sra. Raimunda de Fátima Dantas, efetivada em virtude da  
10 ausência temporária do Presidente do Coren-CE, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa  
11 Filho, em virtude da urgência em encaminhar importantes decisões administrativas.  
12 A Conselheira Secretária Dra. Maria Dayse Pereira, presidente temporária da  
13 presente sessão, nomeou a Conselheira Tesoureira Sra. Luiza Lourdes Pinheiro para  
14 secretariar a reunião. Com a palavra e verificando a existência de *quorum*, a  
15 Presidente fez as saudações à Plenária e iniciou a ordem do dia e assuntos diversos  
16 conforme pauta em anexo. **Item 01.** Ata da 493ª ROP. Assunto: Leitura e aprovação  
17 da Ata. Após leitura e correções de seus destaques a ata em pauta foi aprovada por  
18 unanimidade. **Item 02.** Decisão nº. 125/2016. Assunto: Para homologação em *ad*  
19 *referendum* a inscrição de profissionais junto ao Coren-CE. Homologado por  
20 unanimidade. **Item 03.** Parecer da Procuradoria Jurídica nº. 347/2016. Protocolo nº.  
21 216737/16. Requerente: Município de Caridade - Hospital de Pequeno Porte de  
22 Caridade. Assunto: Isenção do recolhimento da taxa de Certidão de  
23 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que pugna  
24 pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o  
25 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 04.** Parecer da Procuradoria  
26 Jurídica nº. 400/2016. Protocolo nº. 233190/16. Requerente: Município de  
27 Maranguape. Assunto: Isenção do recolhimento da taxa de Certidão de  
28 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que pugna  
29 pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o  
30 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 05.** Parecer da Procuradoria  
31 Jurídica nº. 335/2016. Protocolo nº. 226942/16. Requerente: Consórcio Público de  
32 Saúde da Microrregião de Aracati - Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa.  
33 Assunto: Isenção do recolhimento da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica.  
34 Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo deferimento da súplica,  
35 devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para  
36 providências. **Item 06.** Parecer da Procuradoria Jurídica nº. 291/2016. Protocolo nº.  
37 218956/16. Requerente: Município de Quiterianópolis. Assunto: Isenção do  
38 recolhimento da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por  
39 unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o  
40 processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências.  
41 **Item 07.** Parecer da Procuradoria Jurídica nº. 302/2016. Protocolo nº. 223232/16.  
42 Requerente: Município de Aquiraz-Hospital Geral Manoel Assunção Pires. Assunto:

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br







## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

43 Isenção do recolhimento da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado  
44 por unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo deferimento da súplica, devendo  
45 o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências.  
46 Às quinze horas e vinte e dois minutos a Conselheira Efetiva Dra. Jacqueline Dantas  
47 Sampaio chegou ao Plenário justificando seu atraso por motivo profissional,  
48 retornando o Conselheiro Adailson Rodrigues de Moraes à sua suplência. **Item 08.**  
49 Parecer da Procuradoria Jurídica nº. 388/2016. Processo Administrativo nº. 074/2016.  
50 Requerente: Laisa Isabelle Soares Cardoso. Assunto: Para aprovação da Plenária  
51 parecer que trata sobre isenção de anuidades de 2015 e 2016. Aprovado por  
52 unanimidade o parecer jurídico em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica,  
53 devendo o processo em pauta ser encaminhado à Secretaria para dar ciência à  
54 requerente. **Item 09.** Parecer da Procuradoria Jurídica nº. 369/2016. Processo  
55 Administrativo nº. 075/2016. Requerente: Gisele Dias Felix Lima. Assunto: Para  
56 aprovação da Plenária parecer que trata sobre isenção de pagamento de anuidades  
57 por motivo de saúde. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico em pauta que  
58 pugna pelo indeferimento da súplica, devendo o processo em pauta ser encaminhado  
59 à Secretaria para dar ciência a requerente. **Item 10.** Parecer da Procuradoria Jurídica  
60 nº. 391/2016. Processo Administrativo nº. 073/2016. Requerente: Ana Maria  
61 Gonçalves dos Santos. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que  
62 trata sobre cancelamento de débitos das anuidades de 2010 a 2016 por motivo de  
63 transferência e cancelamento. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico em  
64 pauta favorável ao deferimento da súplica, devendo o processo em pauta ser  
65 encaminhado à Secretaria para dar ciência a requerente e demais providências. **Item**  
66 **11.** Processo Administrativo nº. 069/2016. Assunto: Para aprovação da Plenária  
67 abertura de processo para aquisição de 02 (duas) impressoras de etiquetas.  
68 Aprovado por unanimidade pela Plenária abertura de processo licitatório para  
69 aquisição dos equipamentos acima mencionados, devendo o processo em pauta ser  
70 encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 12.**  
71 Processo Administrativo nº. 076/2016. Assunto: Para aprovação da Plenária abertura  
72 de processo para aquisição de cadeiras tipo longarinas para serem utilizadas na sede  
73 do Coren e nas Subseções do Crato e Sobral. Aprovado por unanimidade pela  
74 Plenária abertura de processo licitatório para aquisição dos equipamentos acima  
75 mencionados, devendo o processo em pauta ser encaminhado para a Comissão  
76 Permanente de Licitação para providências. **Item 13.** Processo Administrativo nº.  
77 077/2016. Assunto: Para aprovação da Plenária abertura de processo para conserto  
78 dos aparelhos de ar-condicionado dos setores de Comunicação, Almoxarifado e  
79 Plenário. Aprovado por unanimidade pela Plenária abertura de processo licitatório  
80 para contratação de empresa para conserto dos aparelhos de ar-condicionado  
81 descritos acima, devendo o processo em pauta ser encaminhado para a Comissão  
82 Permanente de Licitação para providências. **Item 14.** Processo Administrativo nº.  
83 58/2016. Assunto: Para homologação em *ad referendum* a contratação de empresa  
84 para manutenção de equipamentos de informática ( NOBREAKS). Homologado por  
85 unanimidade pela Plenária. **Item 15.** Processo Administrativo nº. 79/2016. Assunto:  
86 Para aprovação da Plenária a abertura de processo para contratação de empresa

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br







## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

87 para conserto do piso da recepção do Coren-CE. Aprovado por unanimidade pela  
88 Plenária, devendo o processo em pauta ser encaminhado para a Comissão  
89 Permanente de Licitação para providências. Às quinze horas e cinquenta minutos o  
90 Presidente do Coren-CE, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa chegou ao Plenário,  
91 assumindo a Presidência da sessão, saudando aos presentes. Às dezesseis horas a  
92 Conselheira Marli Veloso de Menezes solicitou licença para se ausentar da Plenária,  
93 por motivo de ordem pessoal. O Presidente efetivou a Conselheira Dra. Maria  
94 Verônica Sales da Silva para compor o quórum. **Item 16.** Processo Administrativo nº.  
95 072/2016. Assunto: Para aprovação da Plenária abertura de processo licitatório para  
96 contratação de profissional de medicina para elaboração do ASO- Atestado de Saúde  
97 Ocupacional. O Presidente de posse da palavra realizou a leitura do parecer jurídico  
98 que trata sobre o exame médico periódico de saúde para servidores públicos federais  
99 e para profissionais comissionados. A palavra foi passada para a Conselheira Dra.  
100 Maria Verônica Sales da Silva que sugeriu que seja verificado a viabilidade deste  
101 serviço pelo Ministério da Saúde ou com o Centro Estadual de Referência em Saúde  
102 do Trabalhador do Estado ou Municipal, sem ônus para o Regional. O Presidente  
103 aprovou as sugestões exaradas e designou as Conselheiras Dra. Maria Verônica  
104 Sales da Silva e a Sra. Ana Lúcia de Assis para realizarem visitas às instituições  
105 acima mencionadas, com o intuito de firmar as parcerias sugeridas. Ainda com a  
106 palavra o Presidente colocou em votação a abertura de processo licitatório para  
107 contratação de profissional de medicina para realização dos exames em pauta, caso  
108 não seja possível as parcerias sugeridas. Aprovado por unanimidade pela Plenária,  
109 devendo ser encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para  
110 providências. **Item 17.** Processo Administrativo nº. 334/2016. Requerente: Dra. Laise  
111 da Silva Lopes, Coren-CE nº. 362563-ENF. Parecer Fiscal nº. 10/2016. Assunto: Para  
112 aprovação da Plenária parecer fiscal que trata sobre solicitação de autorização para  
113 atuar com laser de baixa potência em feridas e mucosites, por Enfermeiro  
114 Especialista em Enfermagem Dermatológica e/ou curso na área afim. Aprovado por  
115 unanimidade o parecer em pauta, devendo o processo ser encaminhado para a  
116 Secretaria dar ciência ao requerente, e para divulgação no portal eletrônico do Coren-  
117 CE. **Item 18.** Processo Administrativo nº. 080/2016. Assunto: Para aprovação da  
118 Plenária o Projeto da Semana de Enfermagem 2017 do Coren-CE. O Presidente  
119 solicitou a presença da Servidora Paula Hérica Verissimo Batista Mourão para  
120 apresentação do projeto em pauta. De posse da palavra a servidora explanou sobre  
121 os eventos planejados para ocorrerem no período de 06 a 19 de maio do corrente  
122 ano, sendo eles uma caminhada em prol das Luta pela valorização da Enfermagem,  
123 seminário e a solenidade para entrega da Comenda "Gente Que Ama a  
124 Enfermagem", além das homenagens aos profissionais de Enfermagem na  
125 Assembleia Legislativa do Estado e na Câmara Municipal. O Presidente solicitou a  
126 palavra e ressaltou a necessidade de ampla divulgação, já no início do ano, para  
127 atrair o público alvo para os eventos a serem realizados. A palavra foi passada para  
128 a Conselheira Dra. Maria Verônica Sales da Silva que sugeriu uma parceria com as  
129 instituições de saúde e ensino do interior do Estado para incluir a participação do  
130 Coren-CE nos eventos que serão realizados pelas referidas instituição no transcurso

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



*Samuel*  
*BB*  
**Coren<sup>CE</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará



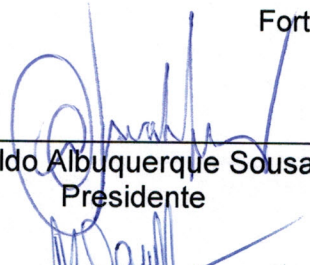


## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

131 da Semana de Enfermagem. O Conselheiro Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça  
132 recomendou convidar os Secretários de Saúde dos municípios do Ceará para reunião  
133 na sede do Coren-CE, com o objetivo de firmar parcerias que contribuam para  
134 divulgação e realização de eventos nas cidades interioranas do Estado. Novamente  
135 com a palavra, a Conselheira Dra. Maria Verônica Sales da Silva sugeriu que os  
136 Responsáveis Técnicos das instituições de saúde sejam convidados para  
137 participarem dos eventos em pauta, assim como, sugeriu que a caminhada acima  
138 mencionada, prevista para ocorrer na Beira-Mar de Fortaleza, ocorra no Centro da  
139 Capital. A palavra foi passada para o Presidente que explanou sobre a necessidade  
140 de contratação de atração de reconhecimento nacional para atrair a categoria e  
141 abrilhantar a Semana em discussão. De posse da palavra a Conselheira Sra. Luiza  
142 Lourdes Pinheiro explanou sobre a importância de incentivar através de reuniões e  
143 parcerias os hospitais e sindicatos dos profissionais de Enfermagem em prol da luta  
144 pelas 30h, que deve ser um dos temas abordados no transcurso da Semana ora  
145 planejada. Após discussão do assunto em pauta, o Presidente colocou em votação o  
146 Projeto que foi aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado ao Conselho  
147 Federal de Enfermagem. **Item 19.** Processo Administrativo nº. 071/2016. Requerente:  
148 Sr. Francisco Elieudo Dantas Martins, Coren-CE nº. 508205-TE. Parecer Câmara  
149 Técnica de Assistência à Saúde nº. 01/2016. Assunto: Para aprovação da Plenária  
150 parecer que trata sobre desinfecção de material de nebulização com água sanitária.  
151 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta, devendo o processo ser  
152 encaminhado para a Secretaria dar ciência ao requerente, e para divulgação no portal  
153 eletrônico do Coren-CE. **Item 20.** Processo Administrativo nº. 078/2015. Parecer  
154 Câmara Técnica de Assistência à Saúde nº. 03/2016. Assunto: Para aprovação da  
155 Plenária parecer acerca da legalidade da prática do pré-natal pelo enfermeiro em  
156 consulta particular. Após leitura do parecer, a Conselheira Dra. Maria Verônica Sales  
157 da Silva solicitou vistas do processo, que foi concedida pelo Presidente. Encerrando  
158 os assuntos de pauta o Presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a  
159 sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Nada mais havendo a relatar, eu,  
160 Maria Dayse Pereira, Secretária, lavro o presente extrato de ata, que após lido e  
161 aprovado, será assinado.

162  
163 Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

164  
165  
  
\_\_\_\_\_  
Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Dra. Maria Dayse Pereira  
Secretária





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

166  
167  
168  
169**ATA DA 494ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

---

Sra. Luiza Lourdes Pinheiro  
Tesoureira

---

Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça  
Conselheiro

---

Dra. Jacqueline Dantas Sampaio  
Conselheira

---

Dra. Marli Veloso de Menezes  
Conselheira

---

Sra. Ana Lúcia de Assis  
Conselheira

---

Dra. Maria Verônica Sales da Silva  
Conselheira

---

Sra. Raimunda de Fátima Dantas  
Conselheira

---

Sr. Adailson Rodrigues de Moraes  
Conselheiro

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br

**Coren**<sup>CE</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará